



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XANXERE**

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC  
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 171/2024  
**Data Processo:** 25/09/2024

**Fornecedor:** EJD EVENTOS LTDA

**CPF/CNPJ:** 35.158.634/0001-51

**Endereço:** ROMA

**Cidade:** Chapecó

Inscrição Estadual:

**OBJETO DE COMPRA:** Contratação de empresa para atender o Evento Abertura de Natal/2024, contendo Banda Noel Show com características de natal e repertório de músicas natalinas; chegada do Papai Noel e personagens) em carro alegórico decorado com luzes led; personagem Papai Noel para intervenções na Casa Papai Noel Praça.

## ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	SV	Combo com carro alegórico, modelo Fusca de tamanho reduzido e conversível, iluminado	5.500,00	5.500,00
2	1,000	SV	Personagem Papai Noel com para realizar intervenções em locais do município a serem	3.000,00	3.000,00
3	1,000	SV	Banda Noel Show para atender um público específico com repertório natalino, executando	10.000,00	10.000,00
Total:					18.500,00

Valor da despesa: R\$ 18500,00

Pagamento: Conforme Decreto

## JUSTIFICATIVA:

O Natal é um momento de celebração, união e comemoração. Como forma de manter o espírito natalino vivo, pretende-se realizar uma decoração nas principais ruas das cidades, rótulas e praças, ampliando seu formato com intervenções culturais e acendimento das luzes, fazendo com que as famílias possam vivenciar e ressignificar o Natal de forma mágica, independente das diversidades religiosas trazendo uma mensagem de amor e aproximação ao próximo. Tendo sentido familiar. No contexto geral a cidade estando mais bonita com luzes e decoração natalina estimula também o comércio local e atrai pessoas da região para a visitação em nossa cidade. A contratação é motivada pela necessidade de atender o evento previsto em calendário anual da Secretaria de Esportes Cultura e Lazer. Tendo em vista que anualmente é realizado o evento Natalino sendo fundamental importância e relevância tanto pela parte decorativa deixando a cidade ainda mais magica e atraente com a decoração de luzes e adornos e as intervenções culturais que possibilita a vivencia do espirito natalino, envolvendo as crianças, famílias e população regional, movimentando o turismo e a economia do município. Como segue a quantidade de contratações.

## RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Considerando o art. 3º, XVII, § 2º, a, da Lei 14.133/2021, a elaboração do Estudo Técnico Preliminar é dispensada quando o valor da contratação não ultrapassar um quarto (1/4) do limite estabelecido nos incisos I e II do artigo 75 da referida lei. Conforme o Decreto nº 49/2024, fica dispensada a elaboração de Estudo Técnico Preliminar quando o valor da contratação não ultrapassa um quarto do valor limite. Portanto, tal dispensa aplica-se ao caso.

Considerando que a contratada se encaixa nos requisitos previstos; Considerando a viabilidade de contratação por ser uma empresa que traz em sua proposta a temática solicitada em orçamento; Considerando que o preço está compatível com o preço de mercado conforme demonstrado nos orçamentos anexo ao Termo de Referência; Considerando que a Empresa EJD EVENTOS LTDA - Mix Eventos, é uma empresa idônea; Considerando que a empresa possui todas as Certidões Negativas válidas.

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 75 da Lei 14133/2021 - É dispensável a licitação.**

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.871, de 2023)

## DESPACHO FINAL:

Xanxerê, 25 de Setembro de 2024

OSCAR MARTARELLO  
PREFEITO MUNICIPAL



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE XANXERE**

Rua Dr José de Miranda Ramos., 455 - Centro - Xanxerê - SC  
CEP: 89820-000 CNPJ: 83.009.860/0001-13 Telefone: (49) 3441-8500

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo:** 171/2024  
**Data Processo:** 25/09/2024

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.